

TERMO ADITIVO N.º 236/2023

CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 14.422/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 15.355.900-7 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 46/2023 celebrado entre as mesmas partes em 31/01/2023, resolvem celebrar o **1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o §2.º da Cláusula 10.º Pagamento, passando o mesmo a constar a seguinte redação:

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior não serão exigidos para o pagamento do primeiro mês de vigência do contrato, sendo o primeiro repasse realizado em 5 (cinco) dias úteis do início da prestação do serviço e os demais pagamentos mensais serão realizados no mês subsequente a prestação do serviço e serão divididos em 3 parcelas.



CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 29 de dezembro de 2023.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente

TESTEMUNHAS:

1)- 
Diretor Geral
RG Fundação do ABC

2)-

Isabela de Fatima Lhano
Diretora de Departamento
Gabinete
Secretaria de Saúde

RG